

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2014 | 2015

COMBATE À CORRUPÇÃO

5ª CÂMARA

DE COORDENAÇÃO E REVISÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2014 | 2015

COMBATE À CORRUPÇÃO

5ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Procurador-Geral da República
Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Vice-Procuradora-Geral da República
Ela Wiecko Volkmer de Castilho

Vice-Procurador-Geral Eleitoral
Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal
Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal
Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Secretário-Geral
Lauro Pinto Cardoso Neto



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014 | 2015

COMBATE À CORRUPÇÃO

5ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

MPF
BRASÍLIA
2016

© 2016 – Ministério Público Federal
Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Coordenador

Marcelo Muscogliati

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C . CEP: 70050-900 - Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 5.

Relatório de atividades 2014/2015 / 5ª Câmara de Coordenação e Revisão,
Combate à corrupção. – Brasília : MPF, 2016.

61 p. : il.

1. Procuradoria-Geral da República - relatório.

I. Brasil. Procuradoria-Geral da República. 5ª Câmara de Coordenação e
Revisão, Combate à corrupção.

CDD-341.41306

APRESENTAÇÃO

No ano de 2014, com o objetivo de aprimorar a atuação coordenada entre seus membros, as atribuições da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão foram reformuladas por meio da edição da Resolução nº 148, de 1º de abril de 2014.

O maior reflexo da edição dessa Resolução ocorreu no âmbito da Assessoria de Revisão que, além da improbidade administrativa, passou a lidar com os crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral; os crimes praticados por particular contra a administração em geral; os crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores; e os previstos nos arts. 89 a 98, da Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993 e seus conexos.

Ainda no ano de 2014, a 5ª Câmara apoiou a implantação de núcleos nas Procuradorias da República (PRs) e Procuradorias Regionais da República (PRRs), para tornar mais rápida e eficiente a atuação do Ministério Público Federal (MPF) em processos relativos à corrupção. A ideia consiste em reunir nesses núcleos os procuradores da República que têm a função de propor ações penais originárias no que se refere ao combate à corrupção.

Em 2015, um dos destaques foi o projeto 10 Medidas contra a Corrupção, que envolveu os setores da sociedade civil na coleta de assinaturas para apresentar ao Congresso Nacional um conjunto de dez medidas fundamentais à coibição dos delitos referentes ao desvio de verbas públicas e aos atos de improbidade administrativa.

Outro grande destaque de 2015 foi o Projeto *Ranking* Nacional da Transparência, cujo escopo consistiu em avaliar os portais da transparência dos municípios e estados brasileiros no esforço conjunto inédito, que envolveu todas as unidades do Ministério Público Federal, em consonância à Ação nº 4 da Enccla 2015: “Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei nº 12.527/2011, em relação à transparência ativa e passiva.”

Ainda em 2015, duas iniciativas importantes fortaleceram a atuação da 5ª Câmara: a criação de Guia de Recolhimento da União (GRU) própria e a publicação do *Manual de Cálculos*. Após pedido formulado pela 5ª Câmara e pela Secretaria de Cooperação Internacional, a Secretaria do Tesouro Nacional criou código próprio de GRU. Esse código possibilita registrar os resultados da atuação do MPF, a partir do recolhimento dos ativos e bens recuperados em decorrência de improbidade administrativa e de ações cíveis e penais destinadas à recomposição do erário ou ressarcimento de danos. O MPF ganhou, ainda, uma nova ferramenta para o enfrentamento da macrocriminalidade: o *Manual de Cálculos – combate à corrupção e tutela do patrimônio público*, publicado com o objetivo de orientar cálculos nas ações judiciais e procedimentos administrativos do MPF, abrangendo tanto a fase anterior à propositura das ações judiciais quanto a fase de liquidação da sentença condenatória, no sentido de conferir sua exatidão.

No âmbito administrativo, a 5ª Câmara buscou formas de aprimorar a sua atuação, investindo recursos materiais e humanos no melhor controle de informações e movimentos processuais. A partir disso, recebeu, em dezembro de 2015, o certificado de qualidade ISO 9001:2008 em três processos: gestão de eventos, gestão dos autos distribuídos e gestão de projetos. Concedida pela Fundação Vanzolini, a certificação representa economia de tempo e de recursos, transparência, segurança e qualidade nos processos de trabalho, além de confiabilidade institucional.

O presente relatório tem como objetivo prestar contas ao MPF e à sociedade acerca das principais atividades desenvolvidas pela 5ª Câmara nos anos de 2014 e 2015.

SUMÁRIO

Apresentação

Galeria de Fotos

1. A Câmara de Combate à Corrupção	12
Composição	12
Diretrizes	12
Gestão de Pessoas	16
Gestão Orçamentária	21
2. Atuação	24
Estatísticas Revisional e Administrativa	24
Enunciados	25
Convênios	28
Atuação Pericial	28
3. ENCCLA	32
4. Grupos de Trabalho	38
Bolsa Família	39
Copa do Mundo FIFA 2014	39
Desvio de Verbas Emergenciais	40

Gestão de Gastos Públicos	41
Lei de Improbidade Administrativa	41
Olimpíadas 2016	42
Operacional – Saúde	43
Órgãos de Controle	43
Prestação de Contas – MEC	44
Habitação de Interesse Social – Intercameral	44
Medidas Cautelares Reais – Bicameral	45
Terras Públicas/Desapropriação Intercameral	45
5. Projetos	48
Combate ao Desvio de Verbas Emergenciais	48
Cruzamento de Dados Relativos a Beneficiários do Programa	
Bolsa Família (BI-PBF)	49
10 Medidas Contra a Corrupção	50
Fornecedor Irregular	51
Fortalecimento Estrutural do Controle Interno	
da Administração Federal – FNDE, CGU E Denasus	51
Portal de Combate à Corrupção	52
<i>Ranking</i> Nacional dos Portais de Transparência de Estados e Municípios	53
6. Encontros	56
XV Encontro Nacional (Brasília/DF)	56
12 a 14 de novembro	56
Encontros Regionais 2015	57

The image features a bold, abstract design. A solid black rectangle occupies the top-left corner. To its right, a series of thick, orange, slanted rectangular bars of varying heights and widths are arranged in a row, creating a sense of movement and depth. Below these elements is a wide, solid orange horizontal band that spans the entire width of the image. Centered within this band is the text 'GALERIA DE FOTOS' in a white, uppercase, sans-serif font. At the bottom of the image, another series of thin, orange, slanted rectangular bars mirrors the style of the ones above, creating a symmetrical, sunburst-like effect against a black background.

GALERIA DE FOTOS



ENCONTRO REGIONAL PRR-2 EM VITÓRIA/ES - 2015



II PRÊMIO REPÚBLICA ANPR - 2014



ENCONTRO REGIONAL PRR-4 EM CURITIBA/PR - 2015



REVISÃO DO PLANEJAMENTO TEMÁTICO EM BRASÍLIA/DF - 2015



ENCONTRO REGIONAL PRR-3 EM SÃO PAULO/SP - 2015



SEMINÁRIO MÚLTIPLOS OLHARES SOBRE O DIREITO DE MORAR - 2015



ENCONTRO REGIONAL PRR-5 EM RECIFE/PE - 2015



VISITA DE DELEGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MOÇAMBICANO À PGR E À CÂMARA DE COMBATE À CORRUPÇÃO - 2015



CERTIFICAÇÃO ISO 9001 EM BRASÍLIA/DF



XIII REUNIÃO PLENÁRIA DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO EM FORTALEZA/CE - 2015



ENCONTRO NACIONAL EM BRASÍLIA/DF - 2014



DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO EM BRASÍLIA/DF - 2015



ENCONTRO REGIONAL PRR-1 EM BELO HORIZONTE/MG - 2015



1

A CÂMARA DE
COMBATE À CORRUPÇÃO

1. A CÂMARA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

COMPOSIÇÃO

MEMBROS DA 5ª CCR

Inicialmente, as Portarias PGR/MPF nº 468, de 11 de junho de 2014, e nº 505, de 24 de junho de 2014, tornaram pública a composição dos membros da 5ª CCR: Denise Vinci Tulio (titular), Ana Borges Coelho Santos (titular), Nicolao Dino de Castro e Costa Neto (coordenador), Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos (suplente), Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho (suplente) e Márcio Andrade Torres (suplente).

A composição da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF foi alterada, em virtude da saída, a pedido, de Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos (Portaria PGR/MPF nº 246, de 6 de abril de 2015) e designação de Marcelo Muscogliati (Portaria PGR/MPF nº 433, de 2 de junho de 2015) para integrar o colegiado na qualidade de suplente.

DIRETRIZES

HISTÓRICO

O Ministério Público Federal (MPF) iniciou, em 2010, o Projeto de Modernização da Gestão Administrativa, o qual teve como objetivo, entre outros, elaborar o Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

O PEI 2011-2020 foi construído por meio do debate entre membros e servidores de todas as unidades do país. A elaboração do planejamento se baseou na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), que traduz os direcionamentos estratégicos explicitados pela missão e pela visão em objetivos estratégicos, indicadores e iniciativas, separados por perspectivas adaptadas, a saber: Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Sociedade.

Em 2012, realizou-se o desdobramento da estratégia nacional para as Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Corregedoria-Geral, Função Eleitoral, Procuradorias Regionais da República (PRRs), Procuradorias da República (PRs) nos estados, Secretarias do Procurador-Geral da República e Secretarias Nacionais.

O objetivo do desdobramento foi alinhar as atuações administrativas, temáticas e estratégicas, para cumprir a missão institucional e caminhar para a concretização da visão do MPF: “Até 2020, ser reconhecido, nacionalmente e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime organizado e à corrupção”.

Os planejamentos temáticos das CCRs direcionam a atuação dos membros em todo o país, refletem a especialização da atuação do MPF e corroboram a concretização do planejamento estratégico, demonstrando que as CCRs estão alinhadas à estratégia do MPF. O cumprimento dos planejamentos temáticos sinaliza o alcance dos objetivos estratégicos aos quais o eixo temático das CCRs está ligado.

A ideia dos planejamentos temáticos das CCRs, portanto, é que os eixos temáticos de atuação do MPF demonstrem como a respectiva temática está sendo priorizada pelo órgão. Na construção, foi seguida a mesma metodologia utilizada na elaboração do PEI, ou seja, a estratégia temática foi desmembrada em objetivos temáticos e estes, em iniciativas e indicadores.

No caso da 5ª CCR, o planejamento visa concretizar, entre outros, o objetivo estratégico de combate à criminalidade e à corrupção, estreitamente relacionado com a temática da Câmara.

PLANEJAMENTO TEMÁTICO DA 5ª CCR

Em 2012, esta Câmara elaborou seu planejamento temático, com os objetivos e prioridades de atuação na área do patrimônio público e social. Para tanto, contou com o apoio da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica do MPF, de membros que atuam na área afeta à 5ª CCR e da consultoria PwC (*PriceWaterhouseCoopers*).

Com o objetivo de revisar e aprimorar o planejamento temático, além de adequá-lo à nova competência da Câmara (Combate à Corrupção), em abril de 2015, foi realizada Oficina, com a participação membros e servidores da 5ª CCR. Dentre os temas debatidos, destaca-se o aperfeiçoamento de objetivos, metas, indicadores, planos de ações e projetos relacionados à temática.

O Mapa Temático da Câmara, disposto a seguir, é constituído por sete objetivos temáticos.



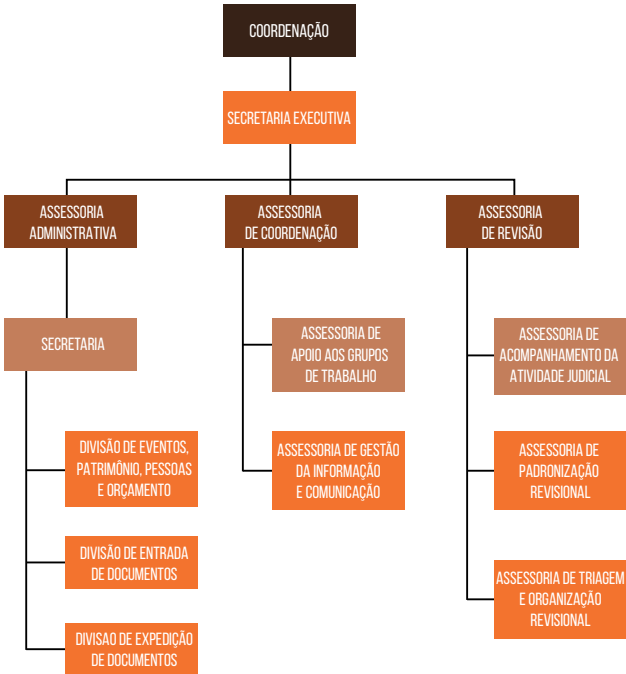
Para concretizar os objetivos temáticos, foram previstas várias iniciativas. A 5ª Câmara apresenta a relação daquelas que já estão em andamento:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA 5ª CÂMARA REVISADO EM ABRIL DE 2015		
OBJETIVOS E INICIATIVAS		PERCENTUAL CONCLUÍDO
OBJETIVO 1	BUSCAR EFETIVIDADE NO COMBATE À CORRUPÇÃO E A REDUÇÃO DA IMPUNIDADE	
	ELABORAR ORIENTAÇÃO AOS PROCURADORES, VISANDO À APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIA NO CNJ POR EXCESSO DE PRAZO	70%
OBJETIVO 2	APRIMORAR A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL SOBRE A TEMÁTICA DO COMBATE À CORRUPÇÃO	
	DISPONIBILIZAR AO CIDADÃO VÍDEOS TUTORIAIS E CARTILHAS SOBRE A ATUAÇÃO DO MPF E SOBRE OS MEIOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS, FORMULAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES, ENTRE OUTROS)	95%
	CRIAR UM CADASTRO NACIONAL E DIVULGAR, ANUALMENTE, NA PÁGINA DA 5ª CCR E NA MÍDIA EM GERAL, O MONTANTE TOTAL DE VALORES RECUPERADOS E EM RECUPERAÇÃO POR INICIATIVA DO MPF	50%
OBJETIVO 3	ATUAR COORDENADAMENTE NOS TEMAS PRIORITÁRIOS COM FOCO EM RESULTADOS	
	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO (NCCS) NAS UNIDADES QUE AINDA NÃO DISPÕEM DESSE MODELO DE ORGANIZAÇÃO	88%
	PLEITEAR A EXCLUSIVIDADE DO COORDENADOR DE CÂMARA	100%
OBJETIVO 4	MELHORAR A EFICIÊNCIA NO COMBATE À CORRUPÇÃO	
	IDENTIFICAR AS FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA DISPONÍVEIS NO MPF PARA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA NO COMBATE À CORRUPÇÃO E INCORPORÁ-LAS À 5ª CCR	70%
	CAPACITAR SERVIDORES DA 5ª CCR PARA OPERAR AS FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA	30%
	IMPLEMENTAR METODOLOGIA MAIS ADEQUADA DE ESCOLHA E COMUNICAÇÃO DAS PRIORIDADES DA 5ª CCR	90%
OBJETIVO 5	PROMOVER A GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM FOCO NOS RESULTADOS	
	APERFEIÇOAR O BI-FLUXO PARA ADEQUÁ-LO ÀS NECESSIDADES DA 5ª CCR	40%

OBJETIVO 6	APERFEIÇOAR MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO, TROCA DE EXPERIÊNCIAS E PARCERIAS, COM ÊNFASE EM INSTITUIÇÕES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
	PROMOVER INICIATIVAS DE ATUAÇÃO, EM ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL, PARA AS REDES DE CONTROLE	50%
OBJETIVO 7	APRIMORAR CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO	
	PROGRAMAR CURSOS NACIONAIS E REGIONAIS A SEREM REALIZADOS REGULARMENTE, A FIM DE CAPACITAR MEMBROS E SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NO COMBATE À CORRUPÇÃO, ESPECIALMENTE PARA ATIVIDADE INVESTIGATÓRIA	50%
	ELABORAR ROTEIROS DE ATUAÇÃO NAS ÁREAS TEMÁTICAS DA 5ª CCR	50%
	PROGRAMAR EVENTOS A SEREM REALIZADOS ANUALMENTE (NACIONAIS E REGIONAIS)	50%

GESTÃO DE PESSOAS

ORGANOGRAMA



ESTRUTURA

SERVIDORES - 5ª CÂMARA

2014

SECRETARIA EXECUTIVA = 1 ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO = 6   ASSESSORIA ADMINISTRATIVA = 16     
  ASSESSORIA DE REVISÃO = 16     
  ASSESSORIA PERICIAL = 27     
    
  

2015

SECRETARIA EXECUTIVA = 1 ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO = 4  ASSESSORIA ADMINISTRATIVA = 13     
 ASSESSORIA DE REVISÃO = 21     
    ASSESSORIA PERICIAL = 27     
    
  

CAPACITAÇÃO

Nos anos de 2014 e 2015, diversos treinamentos foram realizados por membros e servidores com o objetivo de capacitar os colaboradores da Câmara de Combate à Corrupção.

Nesse período, os membros participaram de vários cursos cuja temática remete à atuação da 5ª CCR, tais como: Técnicas de Instrução de Inquérito Civil e Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nos Casos de Corrupção e Improbidade; Aspectos e as Leis Anticorrupção e da Lavagem de Dinheiro nas Organizações; Seminário Nacional sobre Cooperação para a Prevenção e o Combate à Corrupção; Curso de Improbidade Administrativa; O Sistema Legal de Proteção ao Patrimônio Público e a Improbidade Administrativa; Detecção de Fraudes em Licitações e Contratos; Crimes Contra a Administração Pública e Técnicas de Investigação; Colaboração Premiada e Outras Técnicas Especiais de Investigação de Organizações.

Já os servidores lotados na Câmara totalizaram mais de 1.800 horas em treinamentos diversos, fortalecendo o corpo técnico, como demonstrado na tabela a seguir:

TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2014 E 2015			
TREINAMENTO	CH	PARTICIPANTES	CH TOTAL
2014			
ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS DE TRABALHO	60	1	60
ATUALIZAÇÃO NA MATÉRIA PENAL	16	13	208
COMO SE TORNAR UM SERVIDOR INVESTIDOR	15	1	15
COMPLIANCE DAY	8	3	24
COMUNICAÇÃO PARA GESTORES	30	1	30
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES	40	3	120
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	40	2	80
GERENCIAMENTO DE PROJETOS	60	2	120
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	60	1	60

INDICADORES E GESTÃO DE DESEMPENHO NO SETOR PÚBLICO	30	2	60
PALESTRA "ANSIEDADE"	1,5	2	3
PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA NA BASE DE DADOS DO STJ	10	2	20
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL I - CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA NOMINAL	30	2	60
PORTUGUÊS JURÍDICO (TURMA 2)	40	1	40
PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO	12	2	24
PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DA PGR	7	2	14
REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA	20	5	100
TREINAMENTO DO SISTEMA ÚNICO	8	1	8
TREINAMENTO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA CHANNEL	5	8	40
TURMA 5 - LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS - PGR, PR/DF E PRR1	16	3	48
XVII CONGRESSO BRASILENSE DE DIREITO CONSTITUCIONAL	20	1	20
TOTAL 2014		58	1.154
2015			
CURSO MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL COM VIDEOAULAS	20	1	20
GERENCIAMENTO DE PROJETOS COM ÊNFASE EM RESULTADOS INSTITUCIONAIS	60	1	60
INTERPRETAÇÃO DOS REQUISITOS DA NORMA ISO 9001:2008	30	2	60
IV ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES JURÍDICOS E DE DOCUMENTAÇÃO DO MPF	20	1	20
LIDERANÇA	60	1	60
METODOLOGIA PARA O ENSINO JURÍDICO	8	1	8
MICROSTRATEGY/BUSINESS INTELLIGENCE	20	1	20
OFICINA DE FEEDBACK	4	2	8

PALESTRA APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO	3	1	3
PALESTRA DIA DA MULHER "IGUALDADE DE GÊNERO NO MUNDO DO TRABALHO"	1	3	3
PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA NO PORTAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9	1	9
QLIKVIEW (BÁSICO)	30	7	210
REDAÇÃO OFICIAL - COM ÊNFASE NO MANUAL DE REDAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	40	1	40
TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE EMENTAS	24	6	144
TÉCNICAS DE SECRETARIADO	60	1	60
TREINAMENTO SISTEMA ÚNICO MÓDULO JUDICIAL PARA GABINETES 2	12	1	12
TOTAL 2015		31	737
TOTAL GERAL		89	1.891

Visando implementar o objetivo nº 7 do Planejamento Temático, a 5ª CCR, durante os Encontros Regionais realizados em 2015, coletou sugestões de treinamentos para o aprimoramento da atividade investigatória.

Essas sugestões serviram de base para a elaboração do Diagnóstico Estratégico de Capacitação da 5ª Câmara, que estabeleceu as seguintes prioridades de treinamentos a serem realizados no ano de 2016:

- 1) Colaboração Premiada, Programa de Leniência e Acordo de Leniência;
- 2) Investigação Patrimonial de Recuperação de Ativos; e
- 3) Sistemas e Métodos de Investigação.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2014 E 2015

A 5ª Câmara é responsável pelo controle das diárias e passagens referentes aos seus eventos, reuniões de grupos de trabalho, reuniões diversas e encontros nacionais e regionais.

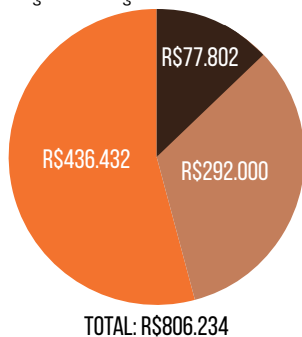
Para o bom gerenciamento do seu orçamento, após a programação inicial, é realizado acompanhamento de todos os gastos efetuados, a fim de que não haja gastos que ultrapassem o valor solicitado pela unidade, ou, que não haja sobra da quantia prevista, o que significaria que houve um mau planejamento da unidade quanto as suas reais necessidades anuais.

Como forma de aprimorar a gestão orçamentária, a Secretaria de Planejamento e Orçamento encaminha Avaliação de Desempenho Orçamentário, com indicadores do planejamento e da execução do orçamento da unidade, e disponibiliza formulário de avaliação para que a própria unidade identifique os principais facilitadores e dificultadores encontrados durante o ciclo orçamentário.

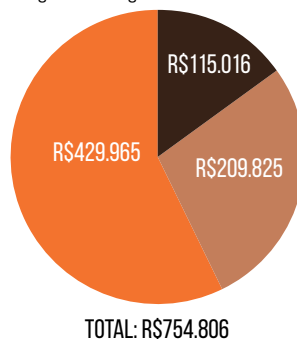
A Câmara também é responsável por realizar, no meio do ano, sua reprogramação orçamentária, para incluir despesas imprevistas ou excluir aquelas que não serão mais realizadas.

Seguem abaixo os gráficos demonstrativos da gestão orçamentária nos anos de 2014 e 2015:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2015



■ DIÁRIAS ■ PASSAGENS ■ EVENTOS



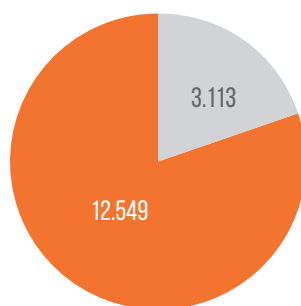
2

ATUAÇÃO

2. ATUAÇÃO

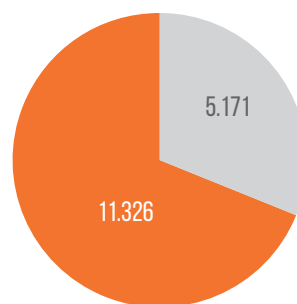
ESTATÍSTICAS REVISIONAL E ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE REVISIONAL - 2014



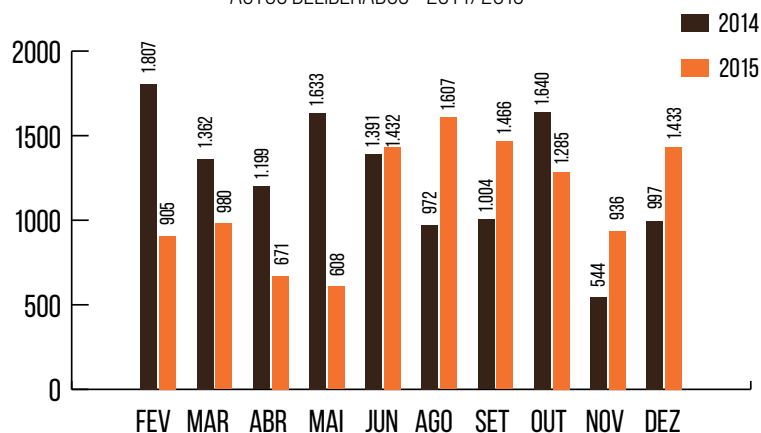
DELIBERADOS
REMANESCENTES

ATIVIDADE REVISIONAL - 2015



DELIBERADOS
REMANESCENTES

AUTOS DELIBERADOS - 2014/2015



DOCUMENTOS EXPEDIDOS	2014	2015
MEMORANDO	108	103
OFÍCIO	1.366	1.200
OFÍCIO-CIRCULAR	23	29
DESPACHO	250	282
BOLETINS E INFORMATIVOS	8	30

ENUNCIADOS

Editados em 2014

ENUNCIADO Nº 26: ATUAÇÃO MINISTERIAL NAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E NAS AÇÕES POPULARES PROPOSTAS POR COLEGITIMADOS

Nas Ações Civas Públicas propostas por coletitimados e nas Ações Populares, deve haver a intervenção do membro do Ministério Público Federal, de preferência para manifestar-se sobre o mérito da demanda.

Deliberado na Reunião Ordinária nº 791, de 13 de março de 2014.

ENUNCIADO Nº 27: ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL OU PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO

O arquivamento de inquérito civil ou procedimento administrativo fica subordinado à instauração de procedimento administrativo de acompanhamento, quando ainda não houver elementos para a formação da convicção do órgão do Ministério Público Federal, ante a pendência de providência administrativa externa diversa de inquérito policial (v.g. análise de prestação de contas).

Deliberado na Reunião Ordinária nº 847, de 24 de novembro de 2014.

ENUNCIADO Nº 28: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E REGISTRO DE OUTRAS MEDIDAS

A promoção de arquivamento de procedimento investigatório criminal deve registrar a existência de medidas no âmbito civil.

Deliberado na Reunião Ordinária nº 849, de 15 de dezembro de 2014.

Editados em 2015**ENUNCIADO Nº 29: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. RESPONSABILIDADE PENAL, POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DA LEI ANTICORRUPÇÃO. PREJUÍZO AO CAPITAL DE ENTE FEDERAL. ATRIBUIÇÃO DO MPF.**

O Ministério Público Federal tem atribuição para promover medidas tendentes à responsabilização penal e por improbidade administrativa e, também, as previstas na Lei 12.846, de 2013, em face de atos lesivos à sociedade de economia mista cuja acionista majoritária seja a União, sempre que evidenciado o interesse direto desta, como no caso em que o prejuízo sofrido pela sociedade empresarial repercute ou possa repercutir no capital do ente político federal.

Referência: Ata da Reunião nº 859, de 25 de março de 2015, da 5ª CCR.

ENUNCIADO Nº 30: INVESTIGAÇÃO DE FATOS DE DÚPLICE REPERCUSSÃO (CRIMINAL E CÍVEL)

A instauração de inquérito policial ou o encaminhamento de investigação para a Procuradoria Regional da República ou Procuradoria-Geral da República (prerrogativa de foro), não exclui, na origem, a adoção de providências investigatórias relativas à dimensão (improbidade administrativa e ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira), quando houver dúplice repercussão (criminal e cível).

Deliberado na Reunião nº 867, de 26 de maio de 2015, da 5ª CCR.

ENUNCIADO Nº 31: DUPLICIDADE DE INVESTIGAÇÃO DA MESMA NATUREZA. PRESCINDIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O arquivamento de procedimento preparatório, inquérito civil ou investigação criminal, com base na existência de outro procedimento de idêntica natureza, para a apuração dos mesmos fatos, prescinde de homologação da 5ª CCR, bastando o registro no Sistema Único para fins de cientificação.

Deliberado na Reunião nº 877 de 1º de setembro de 2015 da 5ª CCR.

ENUNCIADO Nº 32: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO EM PP, ICP OU PIC COM BASE EM ENUNCIADO

Quando o declínio de atribuições, em procedimento cível ou criminal, tiver por base entendimento já expresso em enunciado ou orientação da 5ª Câmara, os autos poderão ser remetidos diretamente ao Ministério Público com a respectiva atribuição, comunicando-se à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão por meio do Sistema Único. Aplicação analógica do § 3º, art. 6º, da Resolução 107 do CSMPE, de 6 de abril de 2010.

Deliberado na Reunião nº 891, de 2 de dezembro de 2015, da 5ª CCR.

ENUNCIADO Nº 33: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE EM ENUNCIADO. DESNECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS

Quando o arquivamento de procedimento preparatório, inquérito civil ou procedimento administrativo criminal tiver por base entendimento já expresso em enunciado ou orientação da 5ª Câmara, os autos não precisam ser remetidos a esta Câmara de Coordenação e Revisão, que deverá ser comunicada por meio do Sistema Único.

Deliberado na Reunião nº 891, de 2 de dezembro de 2015, da 5ª CCR.

Redação Alterada

ENUNCIADO Nº 3: NOTIFICAÇÃO AO REPRESENTANTE DA PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO

Promovido o arquivamento de procedimento administrativo ou de inquérito civil, será notificado o representante, ente público ou privado, para ciência da decisão e, no prazo de dez dias, apresentar, querendo, recurso com as respectivas razões. Mantida, na origem, a decisão recorrida, os autos serão remetidos à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão para apreciação do recurso.

Deliberado na 847ª Reunião Ordinária, de 24 de novembro de 2014.

ENUNCIADO Nº 4: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E REGISTRO DE OUTRAS MEDIDAS

A promoção de arquivamento de procedimento administrativo ou inquérito civil público deve registrar a existência de medidas no âmbito penal.

Deliberado na 849ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2014.

Revogado

ENUNCIADO Nº 19: O Ministério Público Federal não tem atribuição para agir em caso de dano ao patrimônio de Sociedade de Economia Mista.

CONVÊNIOS

- Protocolo de Cooperação Técnica entre o MPF e a CGU: constitui objeto do protocolo a ampliação da articulação e da integração entre as instituições signatárias para o enfrentamento de crimes de corrupção envolvendo recursos federais em todo o território nacional, especialmente por meio de ações promovidas pelas 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e pela Controladoria-Geral da União. Assinado em 2/9/2014.
- Acordo de Cooperação Técnica entre o MPF e o TCU: o Acordo tem por objetivo estabelecer formas de cooperação entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público Federal (MPF), no sentido de dinamizar o cumprimento do disposto no art. 129, incisos I, III, VI e VIII, e no art. 71, inciso VIII da Constituição Federal, bem como para realizar treinamentos, intercâmbios e outras ações conjuntas. Assinado em 8/8/2014.

ATUAÇÃO PERICIAL

O trabalho da Assessoria Pericial da 5ª CCR consistia na definição do escopo do exame por meio da análise de quesitos formulados pelos membros do MPF; no estudo da documentação existente sobre o caso, em vistorias e avaliações; no deslocamento, quando necessário, dos peritos

ao local dos fatos ou de diligências aos órgãos envolvidos; na pesquisa bibliográfica, legal e jurisprudencial pertinente; e no consequente relatório, parecer ou laudo.

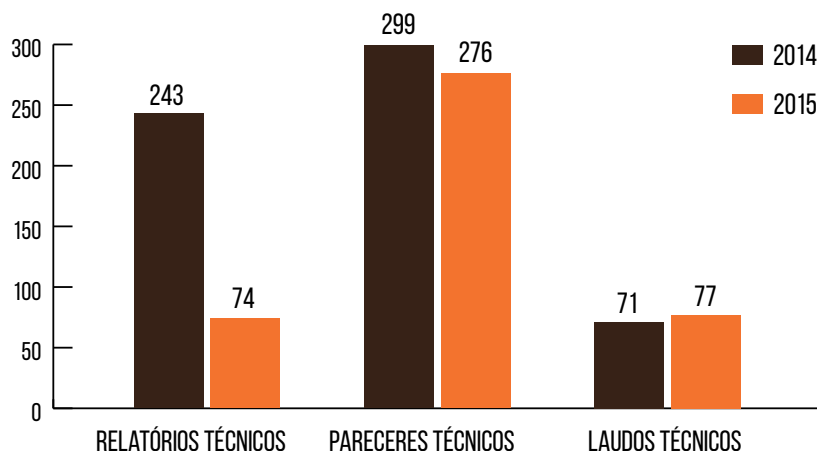
Importante destacar que os trabalhos produzidos pelos peritos referem-se tanto a procedimentos administrativos e inquéritos civis quanto a processos judiciais.

Além disso, os peritos realizavam atividades de assessoramento aos membros do MPF por meio de reuniões, participação em grupos de trabalho e troca de mensagens por meio de correios eletrônicos.

Em agosto de 2015, foi criada a Secretaria de Apoio Pericial (Seap), vinculada à estrutura do Gabinete do Procurador-Geral da República. Essa nova estruturação da área pericial do MPF, promovida pela criação da Seap, teve como objetivo otimizar a alocação dos peritos de forma nacional, aumentando a celeridade no atendimento das demandas e resguardando a qualidade do conhecimento produzido. O novo modelo proposto centralizou a gestão do Suporte Pericial, mantendo descentralizada a prestação do serviço, com a realocação dos peritos da 5ª CCR à nova Secretaria.

A equipe de trabalho da Assessoria Pericial era composta por 27 peritos, distribuídos por quatro divisões: de Contabilidade; de Economia; de Engenharia Agrônômica; e de Engenharia Civil.

ESTATÍSTICAS - ASSESSORIA PERICIAL





3

ENCCLA

3. ENCCLA

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) foi criada em 2003 como forma de promover a articulação dos órgãos, entidades, instituições e associações envolvidas no enfrentamento da criminalidade.

Para o ano de 2015, foram definidas 15 ações durante a 12ª Plenária realizada em novembro de 2014 na cidade de Teresina/PI. O então coordenador da Câmara de Combate à Corrupção, Dr. Nicolao Dino, participou da Enccla como membro do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), sendo que o Ministério Público Federal e o CNMP estiveram envolvidos diretamente em dez das ações de 2015, a saber:

Combate à Corrupção

Ação 2: Elaborar diagnóstico sobre o sigilo fiscal e os seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Coordenadores: Anape e CNMP.

Colaboradores: ADPF, AGU, Ajufe, AMB, Atricon, Cade, CGU, CGM-SP, CNMP, CONCPC, DPF, FPCC-RS, GNCOC, MPF, MPRJ, PCRS, PGFN, RFB, SRJ/MJ e TCU.

Titular do MPF: Daniel Resende Salgado – Procurador da República.

Suplente do MPF: Victor Carvalho Veggi – Procurador da República.

Ação 3: Propor diretrizes para avaliar os programas de integridade (*compliance*) previstos na Lei nº 12.846/2013.

Coordenador: CGU.

Colaboradores: Ajufe, BB, Caixa, Câmara dos Deputados, CGM-SP, CNMP, Coaf, CVM, Febraban, FPCC-RS, MD, MPF, MPPR, MPRJ, PGFN, RFB, SRJ/MJ, STC-DF e TCU.

Titular do MPF: Ronaldo Pinheiro Queiroz – Procurador da República.

Suplente do MPF: Paulo Galvão de Carvalho – Procurador da República.

Ação 4: Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei nº 12.527/2011, em relação à transparência ativa e passiva.

Coordenador: CGU.

Colaboradores: Ajufe, AMB, Câmara dos Deputados, Bacen, CNMP, CNJ, DPF, FPCC-RS, MPF, MPPR, MPRJ, SLTI/MPOG e TCU.

Titular do MPF: Kleber Martins de Araújo – Procurador da República.

Suplente do MPF: Renata Ribeiro Baptista – Procuradora da República.

Ação 6: Elaborar e propor mecanismos para viabilizar aos órgãos de controle interno e externo, e órgãos de defesa da concorrência, acesso à base de nota fiscal eletrônica e à escrituração contábil digital do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Coordenador: TCU.

Colaboradores: ADPF, AGU, Anape, Atricon, Cade, CGU, CVM, DPF, GNCOC, MD, MPF, MPRS, RFB e STC-DF.

Titular do MPF: Angelo Augusto Costa – Procurador da República.

Suplente do MPF: Fernando Alves Oliveira Junior – Procurador da República.

Combate à Lavagem de Dinheiro

Ação 7: Desenvolver a Avaliação Nacional de Riscos (ANR) relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em seus aspectos técnicos, com a continuação da adequação da metodologia ARENA, e institucionais, a fim de garantir o compromisso para sua execução (continuação das ações 4/2012, 1/2013 e 1/2014).

Coordenadores: ABIN e Coaf.

Colaboradores: Ajufe, Bacen, CNMP, CVM, DPF, DRCI/MJ, GNCOC, GSI/PR, MD, MPF, MRE, PCSC, Rede Lab, RFB, Senad/MJ e Susep.

Titular do MPF: Carla Veríssimo de Carli – Procuradora Regional da República.

Suplente do MPF: Rodrigo Leite Prado – Procurador da República.

Ação 8: Identificar os diferentes arranjos legais e tipos de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior, visando aprimorar a coleta das informações de seus beneficiários finais (continuação da Ação 3/2014).

Coordenadores: RFB e CVM.

Colaboradores: AGU, Bacen, BB, CEF, DPF, Febraban, MPF, MRE e Susep.

Titular do MPF: Deltan Martinazzo Dallagnol – Procurador da República.

Suplente do MPF: Maurício Gotardo Gerum – Procurador Regional da República.

Ação 9: Definir medidas para o cumprimento das novas recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI/FATF).

Coordenador: Coaf.

Colaboradores: Ajufe, AMB, Bacen, CNJ, CVM, DPF, DRCI/MJ, MPF, PCSP, RFB e Susep.

Titular do MPF: Carla Veríssimo de Carli – Procuradora Regional da República.

Suplente do MPF: Andrey Borges de Mendonça – Procurador da República.

Ação 10: Elaborar diagnóstico sobre o procedimento de congelamento de bens, direitos e valores vinculados a pessoas listadas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU), com vistas à definição de diretrizes, difusão das boas práticas e adoção de medidas normativas necessárias ao cumprimento das Recomendações 6 e 7 do GAFI/FATF.

Coordenador: Bacen

Colaboradores: ABIN, AGU, Ajufe, AMB, Coaf, CVM, Deest/MJ, DPF, GSI, MD, MPF, MRE, Susep e RFB.

Titular do MPF: Cristina Schwansee Romanó – Procuradora Regional da República.

Suplente do MPF: Rodrigo Leite Prado – Procurador da República.

Ação 11: Identificar mecanismos que possibilitem maior efetividade dos órgãos de fiscalização, controle e persecução penal nas ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro por meio do comércio internacional.

Coordenador: RFB.

Colaboradores: ABIN, Ajufe, AMB, BB, Bacen, CEF, CNMP, Coaf, CONCP, DPF, Febraban, MPF, MPSP, MRE, PCRS e Susep.

Titular do MPF: Wellington Cabral Saraiva – Procurador Regional da República.

Suplente do MPF: Marcello Paranhos de Oliveira Miller – Procurador da República.

Ação 13: Elaborar diagnóstico da utilização das Sociedades em Conta de Participação em tipologias de lavagem de dinheiro e corrupção.

Coordenadores: DPF e MPF.

Colaboradores: Coaf, CONCP, CVM, DREI/SMPE, PCRS, RFB.

Titular do MPF: José Robalinho Cavalcanti – Procurador Regional da República.

Suplente do MPF: Hélio Telho Corrêa Filho – Procurador da República.



4

GRUPOS DE TRABALHO

4. GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF são instituídos para tratar de temas específicos da matéria de combate à corrupção e de improbidade administrativa. Em 2014 e 2015, os GTs contaram com a participação e envolvimento direto de 75 membros integrantes, distribuídos em 12 grupos, entre os quais nove com atuação unicameral e três que atuaram de forma integrada em mais de uma câmara.

As atividades dos GTs são voltadas, sobretudo, para estabelecer diretrizes que visam orientar e assegurar uniformidade e coerência ao exercício das atribuições institucionais na área. Além disso, os GTs também acompanham políticas públicas, projetos de lei e outros atos normativos, além de representarem o colegiado em eventos ligados à temática na qual atuam.

A partir de 2014, alguns GTs passaram a desenvolver projetos no âmbito do MPF, com o suporte da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (Amge) como forma de maximizar os seus trabalhos, organizando-se por meio da elaboração de cronogramas, previsão de custos e riscos, tendo como finalidade a entrega de um produto singular após sua conclusão.

GRUPOS DE TRABALHO 2014/2015		
GRUPOS	COORDENADOR	QUANTIDADE DE MEMBROS
BOLSA FAMÍLIA	RENATA RIBEIRO BAPTISTA	5
COPA DO MUNDO FIFA 2014	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	13
DESVIO DE VERBAS EMERGENCIAIS	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA	3
GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS	ANTÔNIO DASSIÉ DIANA	5
LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	KLEBER MARTINS DE ARAÚJO	5
OLIMPIADAS 2016	LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO	4
OPERACIONAL – SAÚDE	DENISE VINCI TULIO	5

ÓRGÃOS DE CONTROLE	JORGE MUNHÓS DE SOUZA	7
PRESTAÇÃO DE CONTAS – MEC	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	7
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – INTERCAMERAL	EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA	7
MEDIDAS CAUTELARES REAIS – BICAMERAL	PATRÍCIA MARIA NUNEZ WEBER	6
TERRAS PÚBLICAS/DESAPROPRIAÇÃO – INTERCAMERAL	MARCO ANTÔNIO DELFINO	8
TOTAL		75

BOLSA FAMÍLIA

O Grupo de Trabalho Bolsa Família foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR nº 3, de 25 de fevereiro de 2015, com o objetivo de identificar fraudes no cadastro do Programa Bolsa Família.

Em maio de 2015, visando à rápida identificação de possíveis irregularidades relacionadas à inclusão de cidadãos como beneficiários do Programa do Governo Federal Bolsa Família, o Grupo de Trabalho, sob coordenação da procuradora da República Renata Ribeiro Baptista, propôs o Projeto Cruzamento de Dados Relativos a Beneficiários do Programa “Bolsa Família”(BI-PBF), que consiste no cruzamento de bases de dados públicos que apontem renda incompatível com a condição de pobreza legalmente exigida.

A proposta foi aprovada pelas 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão e possui como principais entregas a disponibilização de relatórios extraídos do *Business Intelligence* (BI), para a expedição inteligente de recomendações, bem como a disponibilização de um Manual de Atuação com modelos de peças e metodologia de investigação em massa.

COPA DO MUNDO FIFA 2014

O Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA Brasil de 2014 foi criado no dia 7 de agosto de 2009, com o objetivo de atribuir tratamento prioritário, preventivo e uniforme às fiscalizações de

aplicação de recursos públicos federais.

A atuação do GT, coordenado pelo procurador da República Athayde Ribeiro Costa, foi focada nas principais obras e serviços previstos na matriz de responsabilidade da Copa do Mundo FIFA 2014, documento subscrito pela União, pelos estados e municípios, que contemplava o planejamento e as principais intervenções para a realização do evento. Dessa forma, foram objeto de atenção do Grupo de Trabalho, em um contexto de análise preventiva, obras em aeroportos e estádios de futebol, intervenções para mobilidade urbana, locação de estruturas temporárias, aquisição de ingressos de partidas pelo Poder Público, convênios celebrados com a União, entre outros temas.

A atuação preventiva do Ministério Público Federal, por meio do GT Copa, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União propiciou uma economia estimada em R\$ 600 milhões, em decorrência de vícios constatados em licitações, projetos, gastos antieconômicos etc.

No ano de 2014, a Associação Nacional dos Procuradores da República premiou o GT Copa com o II Prêmio República da ANPR – Categoria Patrimônio Público.

O GT encerrou as suas atividades no dia 8 de julho de 2015, por meio da Portaria 5ª CCR nº 15/2015.

DESVIO DE VERBAS EMERGENCIAIS

Após os escândalos que marcaram as ações de resposta (socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais) e de recuperação em áreas atingidas pela tragédia na região serrana do Rio de Janeiro em 2011, o Colegiado da 5ª Câmara, em sua 695ª Sessão Ordinária, de 18 de fevereiro de 2013, instituiu, sob coordenação do procurador da República Marcelo Borges de Mattos Medina, o Grupo de Trabalho Desvio de Verbas Emergenciais.

A atuação do GT dividiu-se em duas linhas: i) elaboração de roteiro de atuação, sob forma de manual; ii) realização de gestões nos órgãos federais envolvidos no tema, com a finalidade de aperfeiçoar os métodos de controle da boa aplicação das verbas públicas federais transferidas aos estados e aos municípios em situações emergenciais ou calamitosas.

O Grupo, encerrado em março de 2015, contribuiu para o aperfeiçoamento dos sistemas e mecanismos de repasse e dispêndio das verbas federais emergenciais, de modo a prevenir os desvios que, tão frequentemente, são noticiados pelos meios de comunicação.

GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS

O Grupo de Trabalho Gestão dos Gastos Públicos foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, com o objetivo de analisar dados públicos e averiguar eventuais condutas ilegais, irregulares e/ou ímprobas, e é coordenado pelo procurador da República Roberto Antônio Dassié Diana.

Em julho de 2015, o GT propôs o Projeto Fornecedor Irregular, com a finalidade de permitir que grandes bases de dados sejam cruzadas, indicando concretamente situações nas quais haja irregularidades. O projeto visa, especificamente, apontar casos de contratação do Poder Público com pessoas já falecidas, declaradas inidôneas, impedidas, doadoras de campanha ou servidores públicos. As principais entregas do Projeto consistem no desenvolvimento de painéis e relatórios, por meio da ferramenta *Business Intelligence* (BI), para identificar as irregularidades, expedir recomendações e impetrar ações.

LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O Grupo de Trabalho Lei de Improbidade Administrativa foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR nº 1, de 25 de fevereiro de 2015, com o objetivo de propor medidas para aprimorar os instrumentos normativos destinados ao enfrentamento da corrupção e da improbidade administrativa, em especial da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, bem como para acompanhar o Projeto de Lei do Senado Federal nº 543, de 2013, e correlatos.

Em abril de 2015, o Grupo se reuniu pela primeira vez e elegeu como coordenador o procurador da República Kleber Martins de Araújo. Na ocasião, foi decidido que o GT não apresentaria projeto finalístico, em virtude da dinâmica do processo legislativo.

OLIMPIADAS 2016

O Grupo de Trabalho Olimpíadas 2016 foi instituído por meio da Portaria nº 14, de 2 de junho de 2015, para tratar de atividades de coordenação interna e de interlocução com outros órgãos nos assuntos pertinentes às Olimpíadas 2016, sem atribuição específica para feitos judiciais ou extrajudiciais.

Coordenado pelo procurador da República Leandro Mitidieri, o GT já adotou as seguintes providências:

- Obras – foram requisitadas ao TCU e à CGU informações sobre todas as auditorias, além dos projetos executivos à Empresa Olímpica Municipal, nas suas últimas versões, uma vez que, em reunião prévia com os órgãos de controle, foi verificado o não acesso aos projetos executivos, o que não permite o devido controle entre o que foi contratado e o que está sendo executado nas obras do Complexo Esportivo de Deodoro e do Parque Olímpico da Barra. Em seguida, uma primeira investigação mais específica e consistente foi instaurada, por meio da entrega pelo representante da CGU de representação sobre irregularidades nas obras envolvendo a questão dos entulhos no Complexo Deodoro.
- Realização do Evento – foi expedida recomendação ao Comitê Rio 2016 para que se desse publicidade e transparência aos detalhes da movimentação de recursos utilizados para a realização das Olimpíadas. A recomendação foi feita por conta das garantias previstas na Lei do Ato Olímpico de cobertura, pela União, dos déficits operacionais do Comitê, sem limitação de valor. O Tribunal de Contas da União já havia requisitado detalhes sobre a movimentação de recursos do Comitê Rio 2016, o que não havia sido atendido pelo Comitê. Em decorrência dessa atuação dos órgãos de controle, em 31 de agosto de 2015, foi publicada a Lei nº 13.161, revogando o art. 15 da Lei nº 12.035/2009, que previa: “Fica autorizada a destinação de recursos para cobrir eventuais défices operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, a partir da data de sua criação, desde que atenda às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e esteja prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.” A revogação decorreu de substituto apresentado, nesse ponto, para “assegurar a boa aplicação dos recursos públicos na realização dos Jogos Olímpicos de 2016”. Em reunião no TCU, no dia 9 de novembro de 2015, traçaram-se novas estratégias para a questão,

com reunião com os responsáveis para garantir a não aplicação de verbas e/ou continuar exigindo transparência em razão de subsídios indiretos que existem. Outras frentes também se abriram após essa última reunião.

OPERACIONAL – SAÚDE

No XIV Encontro Nacional da 5ª CCR, a saúde foi eleita como tema prioritário de atuação simultânea em todas as unidades do Ministério Público Federal (MPF), no âmbito do patrimônio público. Diante disso, foi aprovada, na 752ª Reunião Deliberativa, de 16 de setembro de 2013, a criação do Grupo de Trabalho Operacional cuja finalidade era coordenar medidas de atuação preventiva e repressiva em matéria de saúde.

A atuação preventiva desse GT consistiu na ação coordenada que tinha como objetivo a expedição de modelos de recomendações aos estados e municípios: i) visando ao correto preenchimento do Banco de Preços em Saúde; ii) fornecimento de certidões a todos os usuários que não foram atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e iii) instalação de pontos eletrônicos de controle de frequência dos profissionais de saúde em postos e hospitais.

Já a atuação repressiva consistiu em ações com base no Manual de fiscalização do programa farmácia popular.

O referido GT foi extinto pela Portaria 5ª CCR nº 9, de 14 de julho 2014, uma vez que cumpriu suas metas.

ÓRGÃOS DE CONTROLE

O Grupo de Trabalho Órgãos de Controle foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR nº 4, de 25 de fevereiro de 2015, para apurar o déficit de estrutura e funcionamento dos órgãos de controle interno.

Coordenado pelo procurador da República Jorge Munhós de Souza, o Grupo apresentou o Projeto

Fortalecimento Estrutural do Controle Interno da Administração Federal – FNDE, CGU e Denasus, pelo qual realizará o diagnóstico dos problemas estruturais de funcionamento dos órgãos de controle: Fundo Nacional de Desenvolvimento Social (FNDE), Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus) e Controladoria-Geral da União (CGU) para, a partir daí, buscar compreender com profundidade o panorama de gestão de cada um desses órgãos.

O objetivo principal do projeto é apresentar relatório conclusivo acerca da situação levantada, com a proposição de medidas que auxiliem o fortalecimento estrutural dos órgãos de controle interno e, por conseguinte, contribuir para a melhoria no desempenho das funções do MPF.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – MEC

Sob a coordenação da procuradora da República Melina Castro Montoya Flores, em 18 de março de 2013, foi instituído o Grupo de Trabalho Prestação de Contas – MEC, com o objetivo de examinar a prestação de contas do Ministério da Educação para além do aspecto meramente formal.

Em março de 2015, a 5ª Câmara aprovou, com a finalidade precípua de contribuir para o aprimoramento de mecanismos de fiscalização do repasse de verbas federais na área de educação, o Projeto Aprimoramento da Fiscalização do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social (FNDE).

No início do segundo semestre de 2015, entretanto, constatou-se que o Grupo de Trabalho Educação, vinculado à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), já estava abordando, de forma bastante avançada, os temas que seriam tratados pelo Grupo de Trabalho Prestação de Contas – MEC.

O GT foi finalizado no dia 7 de março de 2016, conforme a Portaria 5ª CCR nº 2/2016.

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – INTERCAMERAL

O Grupo, formado pelas 1ª, 3ª, 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), foi instituído por meio da Portaria 5ª CCR nº 5, de 12 de

setembro de 2013, e tem como objetivo analisar, em nível nacional, problemas estruturais relacionados a questões de patrimônio público, de direito do consumidor e de direitos do cidadão ocorridos em projetos de habitação geridos pela Caixa Econômica Federal.

Em setembro de 2015, foi realizada Audiência Pública com o tema: Avanços e Desafios na Habitação de Interesse Social, a qual contou com a presença de especialistas que contribuíram para o aprimoramento dos estudos relativos ao programa.

MEDIDAS CAUTELARES REAIS – BICAMERAL

Na 865ª Reunião Ordinária da 5ª CCR, de 12 de maio de 2015, foi aprovada a formalização do Grupo de Trabalho Medidas Cautelares Reais como bicameral, com atuação perante a 2ª e a 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão.

O Grupo, coordenado pela procuradora da República Patrícia Nuñez Weber, deliberou por desenvolver o trabalho em duas partes: dogmática e prática, com correlação entre ambas.

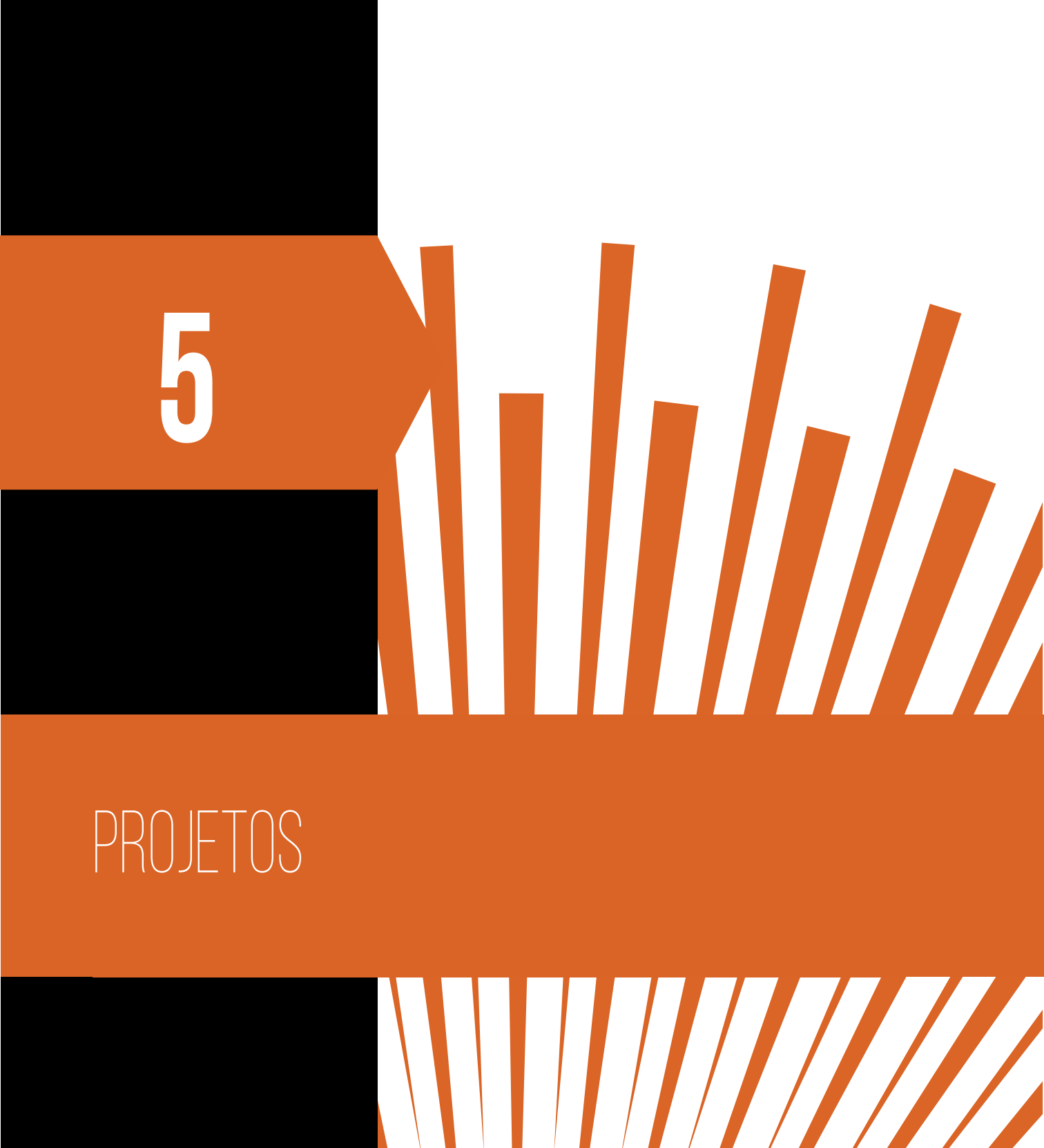
A parte dogmática abrangerá os seguintes temas: i) medidas cautelares previstas no Código de Processo Penal e nas Leis Especiais nº 11.343/2006 e nº 9.613/1998; ii) instrumentos previstos nas Convenções Internacionais de Palermo, Mérida e Tratado de Viena; e iii) administração, destinação e afetação de bens apreendidos. Já a parte prática abrangerá: i) administração de bens, gestão e planejamento da investigação patrimonial; e ii) localização de bens (ativos financeiros).

TERRAS PÚBLICAS/DESAPROPRIAÇÃO INTERCAMERAL

O Grupo de Trabalho Intercameral Terras Públicas e Desapropriação, formado pelas 1ª, 4ª, 5ª e 6ª CCRs, foi criado com o objetivo de coordenar os trabalhos do Ministério Público Federal (MPF) no que tange à proteção e recuperação de terras federais. O Grupo atua em diversas frentes, das quais se pode destacar o combate à grilagem de terras, o acompanhamento de

aquisições de terras públicas por estrangeiros, o controle dos terrenos de marinha e de terrenos marginais e o acompanhamento de assentamentos rurais e reforma agrária.

Em reunião, no dia 9 de março de 2016, entre os coordenadores da 1ª e 5ª Câmaras, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho e Dr. Nicolao Dino Neto, deliberou-se pela desvinculação da 5ª CCR ao GT Terras Públicas, que passou a atuar de forma unicameral.



5

PROJETOS

5. PROJETOS

COMBATE AO DESVIO DE VERBAS EMERGENCIAIS

Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Desvio de Verbas Emergenciais, coordenado pelo procurador da República Marcelo Borges de Mattos Medina, e constituído pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, após os escândalos que marcaram as ações de resposta e de recuperação de cenário, levadas a efeito no contexto da tragédia ocorrida na região serrana do estado do Rio de Janeiro em 12 de janeiro de 2011.

Outros desastres já haviam antecedido o de 2011, como o de Santa Catarina, em 2008, e o de Alagoas e Pernambuco, em 2010. Daí a necessidade de o MPF voltar sua atenção para o tema, sobretudo, em face da vulnerabilidade das verbas emergenciais a desvios, haja vista serem empregadas, preponderantemente, mediante dispensa de licitação, em circunstâncias nas quais os mecanismos de controle tendem a ser afrouxados.

Diante disso, o projeto teve a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas e mecanismos de repasse e dispêndio de verbas federais emergenciais, em virtude das fragilidades identificadas na própria atuação do Ministério Público Federal, bem como na estrutura da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e no arcabouço normativo pertinente.

Em relação à competência do Ministério Público, com o objetivo de produzir elementos destinados a fomentar e a subsidiar a atuação dos membros com atribuição para a matéria, o Grupo de Trabalho propôs um Roteiro de Atuação, aprovado e divulgado pela 5ª CCR.

Além disso, foi encaminhada minuta de Ação Direta de Inconstitucionalidade ao procurador-geral da República para providências cabíveis no âmbito do controle da constitucionalidade de leis e atos do Poder Público, representação à Procuradoria da República no Distrito Federal para providências, em face de conflitos entre a Portaria MI nº 384/2014 e legislação superior e nota técnica relativa à minuta de decreto elaborada pelo Ministério da Integração Nacional, com vistas à regulamentação das Leis nº 12.340/2010 e nº 12.983/2014.

O projeto teve início em 17 de março de 2014 e encerrou-se em 26 de março de 2015.

CRUZAMENTO DE DADOS RELATIVOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (BI-PBF)

O projeto, que teve início em maio de 2015, busca identificar possíveis irregularidades relacionadas ao preenchimento de requisitos legais para inclusão como beneficiário do Programa do Governo Federal Bolsa Família, valendo-se, para tanto, de simples cruzamento de bases de dados públicas que aponte sinais de riqueza incompatíveis com a condição de pobreza legal e genericamente exigida.

Diante do grande volume de dados referente ao programa e às bases públicas úteis aos cruzamentos, foi idealizado inicialmente um projeto-piloto, com dados dos estados de Amazonas, Paraná, Paraíba e Rio de Janeiro. A partir disso, foram extraídos os perfis de fraudes mais incidentes e avaliados os custos para replicação do projeto em âmbito nacional.

Entre os perfis de fraudes apurados, têm-se os cruzamentos de dados dos beneficiários do Bolsa Família e os dados relativos aos servidores públicos, obtidos por meio da Receita Federal e dos Tribunais de Contas dos estados e dos municípios. Outros levantamentos realizados envolveram beneficiários que foram doadores de campanha, que possuem empresas, que possuem CPF vinculado a mais de um NIS (Número de Identificação Social) e beneficiários cujos NIS são vinculados a mais de um CPF. Esses dados possibilitam identificar beneficiários fora do perfil econômico do programa.

O trabalho é desenvolvido em conjunto pelas 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, as quais atuam, respectivamente, nas áreas criminal e de combate à corrupção, com apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC/PGR) e da Secretaria de Pesquisa Análise (SPEA/PGR).

10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

O projeto 10 Medidas Contra a Corrupção teve como finalidade envolver todos os setores da sociedade civil na coleta de assinaturas para apresentar ao Congresso Nacional um conjunto de dez medidas fundamentais para a coibição dos delitos que envolvem o desvio de verbas públicas e os atos de improbidade administrativa. Ao todo, a campanha reúne vinte anteprojetos de lei que visam regulamentar as dez medidas propostas, que são:

- prevenção à corrupção;
- transparência e proteção à fonte de informação;
- criminalização do enriquecimento ilícito;
- aumento das penas, bem como tornar crime hediondo a corrupção de altos valores;
- aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal;
- celeridade nas ações de improbidade administrativa;
- reforma no sistema de prescrição penal;
- ajustes nas nulidades penais;
- responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2;
- prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado; e
- recuperação do lucro derivado do crime.

Vale ressaltar que a campanha foi completamente apartidária e teve como uma de suas premissas promover a mobilização social como instrumento de combate às múltiplas formas de corrupção.

Em 9 de dezembro de 2015, Dia Internacional de Combate à Corrupção, a campanha, que já contava com mais de 800 mil assinaturas, lançou vídeos explicativos sobre a necessidade de

aprovação das propostas para que o combate à corrupção possa ser mais efetivo.

FORNECEDOR IRREGULAR

Com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação e o crescente acesso aos mais diversos dados pelo Ministério Público Federal (seja em bases abertas, seja por meio de convênios), há necessidade de a Instituição organizar a enorme quantidade de informação acessível, evitando que fatos importantes sobre os quais se deva debruçar percam-se na imensidão de outros, menos relevantes.

Além disso, o MPF deve adotar postura ativa, não atuando somente após provocação externa, concretizando seus objetivos estratégicos. Diante disso, o projeto tem a finalidade de permitir que bases grandes de dados sejam cruzadas, indicando concretamente situações nas quais haja irregularidades.

Especificamente, o projeto visa apontar casos de contratação do Poder Público com pessoas já falecidas, declaradas inidôneas, impedidas, doadoras de campanha ou servidores públicos, o que obviamente traz indícios de ocultação da real identidade dos contratos, situação que a experiência demonstra ocultar situações ilícitas. O projeto teve início em 6 de maio de 2015 e conta com apoio técnico da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (STIC/PGR) e da Secretaria de Pesquisa Análise (SPEA/PGR).

FORTALECIMENTO ESTRUTURAL DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL – FNDE, CGU E DENASUS

Iniciado em 2015, o Projeto busca identificar, por meio de dados técnicos e oficiais, os problemas estruturais de funcionamento dos órgãos de controle: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Controladoria-Geral da União (CGU) e Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus).

Diante disso, no que diz respeito às atividades de controle que repercutem nas atribuições do MPF, o Projeto pretende diagnosticar, precisamente, o desempenho institucional dos órgãos mencionados, identificar as causas que possam contribuir para que tais órgãos estejam com dificuldades no cumprimento adequado das suas funções institucionais, além de propor medidas que contribuam para o seu aperfeiçoamento e fortalecimento estrutural. Todas essas iniciativas visam à melhoria do desempenho das funções institucionais do Ministério Público.

PORTAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal lançou, no dia 9 de dezembro de 2014, o Portal de Combate à Corrupção, durante a Conferência Internacional de Combate à Corrupção, que ocorreu na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília.

A apresentação desse novo instrumento, cujo objetivo é se tornar uma ferramenta para o cidadão contribuir no enfrentamento da corrupção, foi realizada pelos procuradores da República Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage e Victor Carvalho Veggi. Ao acessar a página (www.combatea-corrupcao.mpf.mp.br), o cidadão encontrará tutoriais das ferramentas de acompanhamento e controle, estatísticas dos processos, glossário da corrupção, além de vídeos com depoimentos de autoridades, como o ministro-chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage, e a socióloga e professora da Universidade de São Paulo, Maria Tereza Sadek, acerca do tema.

A ferramenta “Monitora” é o destaque dentre as funcionalidades apresentadas pelo portal. Por meio de gráficos, são mostrados os dados do combate à corrupção por unidade da Federação, com as indicações de ações penais e de improbidade. O sistema é integrado ao Portal da Transparência do MPF e traz detalhes de cada processo (data de autuação, unidade do MPF responsável, órgão do judiciário, resumo).

Casos emblemáticos de corrupção na história brasileira terão informações consolidadas em linha do tempo, que mostra o contexto e os principais momentos da atuação do MPF. É lembrado o trabalho do Ministério Público Federal e da Justiça em 11 casos: Jorgina de Freitas (1991), Scuderie Le Cocq (1996), Luiz Estevão (1997), Anaconda (2003), Banestado (2003), Banco Santos (2004), Mensalão (2005), Sudam (2005), Sanguessuga (2006), Cachoeira (2012), e Lava Jato (2014).

Estão disponíveis ainda tutoriais para que o público possa identificar práticas ilícitas relacionadas ao patrimônio público, além de *links* para diversos portais (Contro-

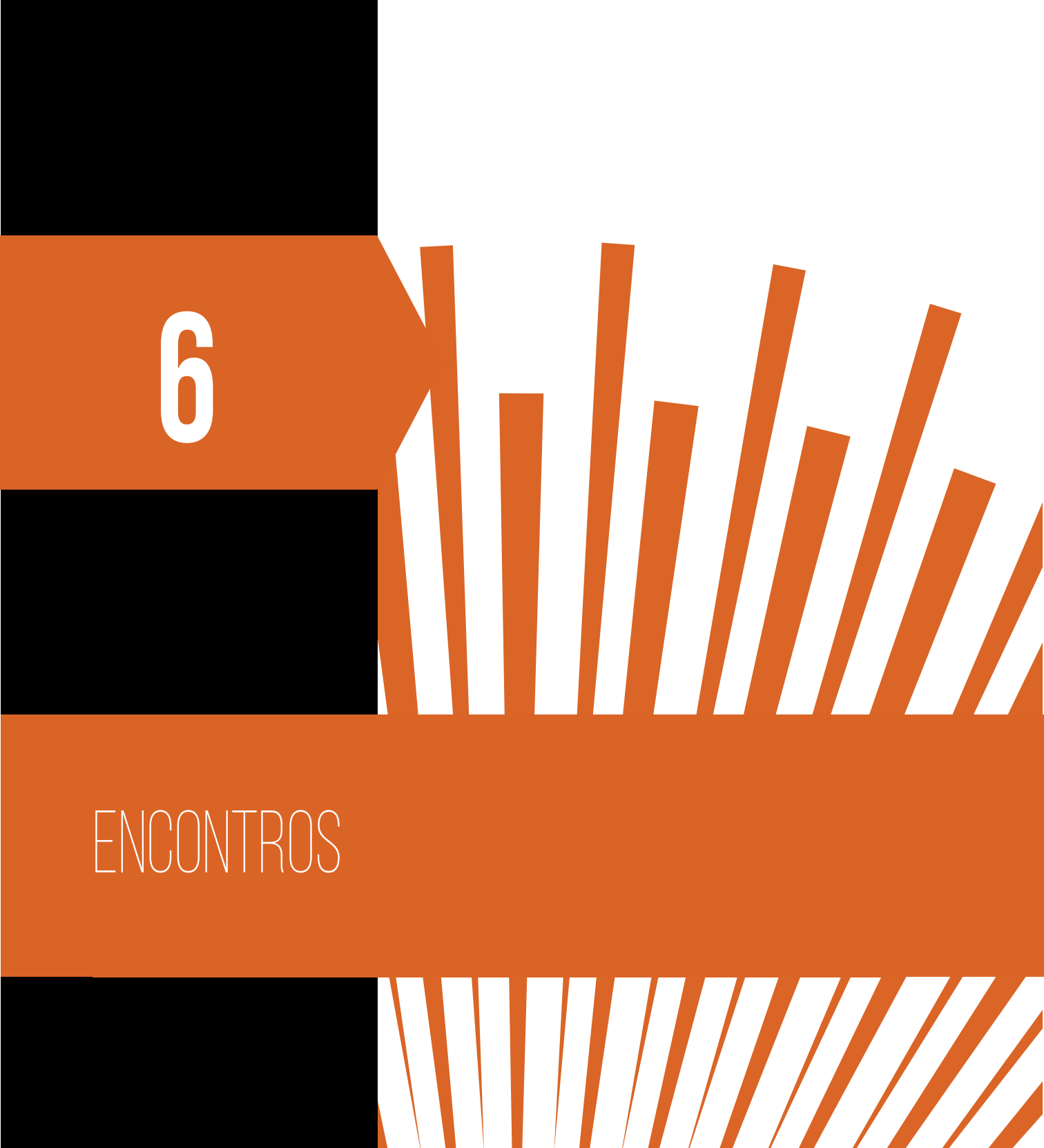
ladoria-Geral da União, Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas da União, por exemplo) que trazem informações sobre gastos, contratos, licitações, entre outros.

RANKING NACIONAL DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

O projeto *Ranking* Nacional da Transparência promoveu a avaliação de todos os portais da transparência dos municípios e estados brasileiros entre os dias 8 de setembro e 9 de outubro de 2015. Ao todo, foram avaliados 5.568 portais da transparência municipais e 27 estaduais, num esforço conjunto e inédito de todas as unidades do Ministério Público Federal.

A avaliação se deu com base em questionário desenvolvido pela ação nº 4 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro em 2015 (“Estabelecer estratégia articulada fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei nº 12.527/2011, em relação à transparência ativa e passiva”). O trabalho não se limitou à análise dos portais, no entanto. Após a avaliação, dois expedientes foram utilizados para que municípios e estados finalmente dessem cumprimento às leis: i) um mais político, consistente na divulgação de um *ranking* nacional e 27 *rankings* estaduais, o que permitiu que aqueles com mau desempenho fossem expostos publicamente; ii) e outro mais jurídico, produto da instauração de milhares de inquéritos civis públicos, que redundaram na expedição de mais de 3 mil recomendações no Brasil inteiro, concedendo prazo de 120 dias para correção dos problemas identificados.

Os *rankings* foram divulgados e as recomendações expedidas simultaneamente, no dia 9 de dezembro de 2015 (Dia Internacional de Combate à Corrupção), gerando grande impacto na imprensa e, consequentemente, na melhoria dos portais. A média nacional dos portais avaliados foi de apenas 3,92, numa escala de zero a dez.



6

ENCONTROS

6. ENCONTROS

XV ENCONTRO NACIONAL (BRASÍLIA/DF) 12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Debater os resultados, estratégias e competências da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (Combate à corrupção) foi o objetivo do XV Encontro Nacional, realizado nos dias 12 a 14 de novembro, em Brasília. A abertura do evento contou com a presença dos subprocuradores-gerais da República Nicolao Dino (coordenador da 5ª Câmara), Ela Wiecko (1ª Câmara), José Bonifácio (2ª Câmara) e Mario Bonsaglia (7ª Câmara).

No primeiro dia de encontro, que teve como tema: “Estratégias de Combate à Corrupção”, membros do Ministério Público Federal de todo o Brasil debateram sobre o combate à corrupção nos foros internacionais, a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei Anticorrupção.

Ao longo do segundo dia do evento, foram discutidos assuntos como uniformização de procedimentos e prioridades de atuação.

Os membros discutiram, ainda, sobre a nova organização temática da Câmara, decorrente da Resolução nº 148, de 1º de abril de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF). A resolução promoveu alterações na estrutura de organização temática das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Divididos em quatro grupos de discussão, os membros debateram e apresentaram propostas de soluções para os seguintes temas:

- Prioridades (fiscalização *in loco*, programas com maior destinação de verbas a serem fiscalizadas);
- Uniformização de procedimentos – Núcleos de Combate à Corrupção;

- Lei Anticorrupção nº 12.846, de 2013, e Decreto Regulamentar; e
- Projetos que alteram a Lei de Improbidade Administrativa: PLS nº 286, de 2012; PLS nº 543, de 2013 – análise com vistas à apresentação de sugestões ao Senado Federal.

ENCONTROS REGIONAIS 2015

ENCONTRO REGIONAL DA 2ª REGIÃO (VITÓRIA/ES) – 28 E 29. DE MAIO

O ciclo de encontros de 2015 foi iniciado na cidade de Vitória/ES e contou com a presença do coordenador da 5ª CCR, Nicolao Dino Neto, e dos membros da Câmara, Denise Vinci Tulio e Márcio Andrade Torres.

No primeiro dia, foram debatidas as ferramentas de investigação disponíveis no MPF, os reflexos da Lei Anticorrupção e o uso de instrumentos de negociação no combate à corrupção. Ainda, no dia 28, o procurador da República Eduardo El-Hage apresentou o projeto *Ranking* Nacional dos Portais de Transparência, levando a destaque o modelo de atuação uniforme. Em seguida, o secretário executivo da 5ª Câmara, Ronaldo Pinheiro de Queiroz, trouxe à discussão temas referentes à implantação dos Núcleos de Combate à Corrupção (NCCs), tais como experiências e avanços que proporcionam maior agilidade e efetividade à atuação nas matérias penal e de improbidade.

Já no último dia, com a finalidade de eleger prioridades de atuação para a 2ª Região, os participantes foram divididos em grupos e puderam, além de avaliar temas considerados relevantes, definir as estratégias de atuação.

ENCONTRO REGIONAL DA 4ª REGIÃO (CURITIBA/PR) – 11 E 12 DE JUNHO

A capital paranaense recebeu a segunda edição dos Encontros Regionais da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, que abrangeu os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No início do evento, o coordenador da Câmara enfatizou que a realização de encontros regionais gera a oportunidade de extrair, de acordo com as peculiaridades existentes em cada

região do país, informações reais quanto às necessidades e dificuldades enfrentadas para uma atuação mais eficaz no combate à corrupção.

A primeira apresentação do evento ficou a cargo dos promotores de Justiça no estado do Paraná, Fábio Guaragni e Eduardo Cambi, os quais abordaram a Lei Anticorrupção, e a projeção do poder punitivo sobre corrupto e corruptor. Dando sequência às atividades, o procurador da República Eduardo El-Hage expôs o Projeto *Ranking* Nacional dos Portais de Transparência e esclareceu que a medida tem o objetivo de fiscalizar o cumprimento da publicidade da gestão dos gastos públicos em 100% dos municípios brasileiros. Ainda no mesmo dia, foram debatidas ferramentas de investigação e as experiências da Força-Tarefa Lava Jato, sendo que, na ocasião, o procurador da República Deltan Dallagnol compartilhou as estratégias utilizadas no caso e apresentou o pacote do Ministério Público das 10 Medidas Contra a Corrupção.

Por fim, o secretário executivo da 5ª Câmara levou à discussão a implementação dos Núcleos de Combate à Corrupção (NCCs) e, ainda, alertou sobre o Enunciado nº 30 do Colegiado, que trata das investigações de fatos de dúplice repercussão (cível e criminal).

O dia 12 junho foi dedicado a eleger prioridades de atuação para a 4ª Região. Na oportunidade, os membros avaliaram temas considerados relevantes e as estratégias necessárias para aperfeiçoar o combate à corrupção. Após votação em plenária, novas ações foram definidas.

ENCONTRO REGIONAL DA 3ª REGIÃO (SÃO PAULO/SP) – 18 E 19 DE JUNHO

O ciclo de eventos do primeiro semestre de 2015 foi encerrado em junho, na cidade de São Paulo. A abertura foi prestigiada pelo coordenador da 5ª CCR, Nicolao Dino Neto, pela subprocuradora-geral da República e membro titular da Câmara, Denise Vinci Tulio, pelo chefe da Procuradoria da República na 3ª Região, Pedro Barbosa Pereira Neto, e pelo chefe da Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul, Pedro Paulo Grubits.

Na abertura dos trabalhos, foi esclarecida a importância do planejamento estratégico do Ministério Federal (MPF), aliado ao planejamento temático da 5ª Câmara, no sentido de criar uma coordenação e revisão adequadas para a prevenção e o combate à corrupção, além de profissionalizar as ações institucionais com uma estrutura razoável para os Núcleos de Combate à Corrupção (NCCs).

Em seguida, a procuradora da República em Mato Grosso, Vanessa Zago Scarmagnani, levou a conhecimento a experiência da Força-Tarefa Ararath, que é continuação do Caso Noé, outra investigação do Ministério Público Federal em conjunto com a Polícia Federal contra o então bicheiro João Arcanjo. “O caso Ararath representa a maior investigação de lavagem de dinheiro, crime contra o sistema financeiro e corrupção levada a efeito no estado de Mato Grosso, em que se identificou uma organização criminosa com tentáculos no poder público, setor econômico e, até mesmo, bancário”, esclareceu Vanessa Zago.

Nessa edição, a Lei Anticorrupção ficou a cargo do procurador da República José Roberto Pimenta e, como nos eventos anteriores, houve apresentação do projeto *Ranking* dos Portais de Transparência. O procurador da República Rodrigo de Grandis explanou acerca dos instrumentos negociais de combate à corrupção e, ao final do dia, o procurador da República Ronaldo Pinheiro de Queiroz destacou os avanços e dificuldades após a implementação dos Núcleos de Combate à Corrupção.

No último dia do encontro, os participantes se reuniram em grupo para definir temas e atuações prioritárias em âmbito nacional e regional, apresentando as conclusões em plenária.

ENCONTRO REGIONAL DA 1ª REGIÃO (BELO HORIZONTE/MG) – 20 E 21 DE AGOSTO

O evento realizado em Belo Horizonte contou com a participação dos membros vinculados à 1ª Região, que compreende o Distrito Federal e os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Na ocasião, foram apresentados os dois projetos de coordenação nacional promovidos pela 5ª Câmara este ano, que são o *Ranking* Nacional dos Portais de Transparência e a campanha Dez Medidas Contra a Corrupção.

Já sobre a Lei Anticorrupção, outro tema constante da programação, o procurador República Jorge Munhós ressaltou os pontos controvertidos na norma, bem como as possibilidades de atuação do MPF nesse campo. Em seguida, o secretário de Pesquisa e Análise da (Spea/PGR), Daniel Salgado, apresentou os sistemas eletrônicos em desenvolvimento para aprimorar as investigações relacionadas ao combate à corrupção, principalmente na esfera patrimonial.

A agenda de assuntos debatidos abarcou também os Núcleos de Combate à Corrupção. O secretário executivo da 5ª CCR, Ronaldo Queiroz, levantou questões relevantes como estruturação,

produtividade, normas procedimentais e dificuldades encontradas na implantação do novo modelo de atuação. Nessa linha, a procuradora-chefe da PRR1, Raquel Branquinho, fez uma apresentação do Núcleo de Ações Originárias (NAO), setor de combate à corrupção em segundo grau, a fim de estabelecer uma ação articulada com os membros da primeira instância. Ao final do dia, o procurador da República e membro da Força-Tarefa Lava Jato Athayde Costa compartilhou as experiências no uso de instrumentos de negociação.

O segundo dia do evento, seguindo o formato já utilizado nos encontros anteriores, foi dedicado à eleição de prioridades regionais. Antes do encerramento, o coordenador Nicolao Dino realçou a contribuição dos encontros regionais para os trabalhos de coordenação da Câmara e também apresentou os resultados da atividade de revisão obtidos nos anos de 2014 e 2015.

ENCONTRO REGIONAL DA 5ª REGIÃO (RECIFE/PE) – 17 E 18 DE SETEMBRO

A capital de Pernambuco, Recife, sediou o último encontro regional do ano de 2015 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. O evento ocorreu nos dias 17 e 18 de setembro e contemplou os estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Um dos destaques da programação foi a campanha “10 Medidas Contra a Corrupção”. Em seguida, o procurador da República Rodrigo Leite Prado discorreu sobre técnicas de investigação realizadas diretamente em gabinetes, de instrumentos para subsidiar a atuação dos membros, como sistemas, fontes abertas e fontes fechadas de acesso a informações, legislações e, ainda, de orientações para pesquisas e rastreamentos.

Já a procuradora da República Maria Marília Calado apresentou o projeto “*Ranking* Nacional dos Portais de Transparência” e esclareceu que a iniciativa busca pressionar os governantes a imprimirem mais transparência e publicidade aos gastos públicos.

Ao final, o secretário executivo da 5ª Câmara, Ronaldo Pinheiro Queiroz, levou a debate a implementação dos Núcleos de Combate à Corrupção (NCCs) e tratou de questões sobre estruturação, normas procedimentais e obstáculos encontrados. Foi apresentada, também, a evolução estatística de produtividade dos NCCs na 5ª Região, com demonstração dos avanços já alcançados pelo MPF.

As ações definidas ao final de cada encontro regional foram consolidadas com o objetivo de nortear as estratégias de coordenação da 5ª Câmara para o ano de 2016. Na ocasião, os mem-

bros deliberaram desde questões referentes a rotinas de trabalho, treinamentos e capacitações, até prioridades de atuação e implementação dos Núcleos de Combate à Corrupção.

